



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Geral de Governo e Planejamento

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 562/2022

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 094/2022.

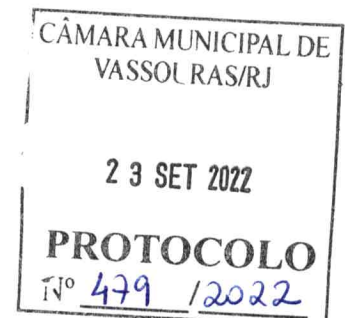
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$546.476,29 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$546.476,29 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 094/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 094/2022

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Capute

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$546.476,29 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 21 de setembro de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de LEI N.º....., DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 546.476,29 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) e dá outras providências.

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de R\$ 546.476,29 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
03.01	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0044	Atenção Básica	
10.301.0044.1108	Atenção Básica	
3190.11.00.1621	Vencimentos e Vant Fixas P Civil	R\$ 300.000,00
3390.36.00.1621	Outros Serv T P Física	R\$ 246.476,29
	Total	R\$ 546.476,29

Art. 2º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Valor depositado em 26/07/2022 R\$ 535.028,38

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
26/08/2022	R\$535.028,38	0,7082	R\$538.817,45	R\$3.789,07
26/09/2022	R\$538.817,45	0,7082	R\$542.633,36	R\$3.815,91
26/10/2022	R\$542.633,36	0,7082	R\$546.476,29	R\$3.842,93
			Total de Rendimento	R\$11.447,91
			Valor do Repasse	R\$535.028,38
			Total Suplementação	R\$546.476,29

* Fonte Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradedepositospoupanca>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do **Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Comprovada no valor de R\$ 535.028,38 e Rendimento estimado no valor de R\$ 11.447,91** proveniente de Transferências do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, Conforme Resolução SES nº 2756 de 02 de junho de 2022 – Consolida o Programa de financiamento de atenção primária a Saúde no Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS) Fonte de Recurso 1621 Transf do SUS (Proveniente do Gov Estadual).

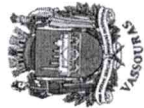
Natureza da Receita	Descrição	Valor (R\$)
17.12.9.99.01.00.00	Transf Outras Transf dos Estados e DF – Principal	R\$535.028,38
13.21.01.01.00.00.00	Remuneração dep Bancários - Principal	R\$11.447,91
Total		R\$ 546.476,29

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 19 de setembro de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2022 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde						
Objetivo : Atenção básica						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
Atenção Básica					2022	R\$ 546.476,29
					2023	
					2024	
					2025	
					Total	R\$ 546.476,29
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:						
		P	programa executado	unidade		
3190.11.00.1621						
3390.36.00.1621						
Total						R\$ 546.476,29